



LEADERSOR - Associação para o Desenvolvimento Rural Integrado do Sor

RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL - 2025



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu Agrícola
de Desenvolvimento Rural
A Europa investe nas zonas rurais



1.	INTRODUÇÃO	2
2.	INFORMAÇÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL (EDL)	5
2.1	PROGRESSOS DA EDL EM RELAÇÃO AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DEFINIDOS	5
2.2	BALANÇO GLOBAL DA IMPLEMENTAÇÃO DA EDL.....	8
2.2.1	Concursos Abertos.....	8
2.2.2	Candidaturas Apresentadas e Investimento Proposto.....	9
2.2.3	Análise, Aprovação e Contratação.....	10
2.2.4	Execução Financeira	11
2.2.5	Metas e Indicadores	13
2.3	BALANÇO DETALHADO POR OPERAÇÃO	14
2.3.1	Op. 10.2.1.1 – Regime Simplificado de Pequenos Investimentos nas Explorações Agrícolas.....	14
2.3.2	Op. 10.2.1.2 –Pequenos Investimentos na Transformação e Comercialização ..	15
2.3.3	Op. 10.2.1.3 – Diversificação de Atividades na Exploração	17
2.3.4	Op. 10.2.1.4 – Cadeias Curtas e Mercados Locais	18
2.3.5	Op. 10.2.1.5 – Promoção de Produtos de Qualidade Locais	20
2.3.6	Op. 10.2.1.6 – Renovação de aldeias	20
3.	INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO REALIZADAS	21
4.	MEDIDAS TOMADAS PARA GARANTIR A QUALIDADE E A EFICÁCIA DA IMPLEMENTAÇÃO DA EDL	21
5.	MEDIDAS TOMADAS PARA GARANTIR OS REQUISITOS DE FUNCIONAMENTO, ANIMAÇÃO E DE PUBLICIDADE	22
5.1	Funcionamento e Animação.....	22
5.2	Informação e Publicidade	22
6.	INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADES DE COOPERAÇÃO INTERTERRITORIAL E TRANSNACIONAL	24
7.	REFLEXÃO E AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA EDL AO LONGO DO PROGRAMA	25



1. INTRODUÇÃO

A **LEADERSOR** – Associação para o Desenvolvimento Rural Integrado do Sôr, constituída a 22 de agosto de 1991 é uma associação sem fins lucrativos e tem por objeto o desenvolvimento rural integrado dos concelhos que integram a sua zona de intervenção, com uma área geográfica de 2793 Km², constituída pelos seis concelhos pertencentes à NUT III Alto Alentejo (Alter do Chão, Avis, Fronteira, Mora, Ponte de Sor e Gavião) que, em conjunto, integram 26 freguesias.

Concelho	Freguesias
Alter do Chão	Alter do Chão, Chancelaria, Seda e Cunheira
Avis	Avis, União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão, Aldeia Velha, Ervedal, Figueira e Barros, União das Freguesias de Benavila e Valongo
Fronteira	Cabeço de Vide, Fronteira e São Saturnino
Mora	Brotas, Cabeção, Mora e Pavia
Ponte de Sor	Galveias, Montargil, Foros de Arrão, Longomel e União das Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor
Gavião	União das Freguesias de Gavião e Atalaia, Belver, Comenda e Margem

Caracterização do Território (nº Habitantes, Densidade Populacional, Dados Económicos)

É uma região bastante homogénea, tanto do ponto de vista físico, como do ponto de vista cultural, social e económico, muito marcada pelo fenómeno do êxodo rural, de que resultaram limiares demográficos extraordinariamente baixos, com uma densidade populacional, de cerca de 11,63 hab./Km² com uma área geográfica de 2793 Km², possui aproximadamente 32.491 habitantes.



Diagnóstico da situação do território de incidência

Com atividades agropecuárias e agrícolas diversificadas, que beneficiam da existência de importantes espelhos de água, o sector primário permanece como um sector fundamental na promoção do desenvolvimento local e regional, com um impacte potencial resultante da articulação entre o turismo em espaço rural e outras atividades económicas a montante e a jusante (p.e., o artesanato, os produtos artesanais de qualidade, a agroindústria e as atividades de lazer, nomeadamente nas albufeiras de Montargil e do Maranhão).

A tradição agroindustrial está também muito presente permitindo fundamentar estratégias de desenvolvimento de carácter integrado e sustentável para a Zona de Intervenção, nomeadamente em matéria de transformação dos produtos da terra (horto-industriais e espécies florestais, nomeadamente).

Caracterização da Parceria

Sócios	Sector Atividade	Tipo de Entidade
Acorpsor-Associação de Criadores de Ovinos da Região de Ponte de Sor	Agricultura, produção animal e atividade dos serviços relacionados	Associações e fundações privadas
Aflosor- Associação dos Produtores Florestais da Região de Ponte de Sor	Silvicultura, exploração florestal e atividade dos serviços relacionados	Associações e fundações privadas
Associação Gente	Desenvolvimento Local	Associações e fundações privadas
Montes Alentejanos – Associação de Turismo Integrado	Desenvolvimento Local	Associações e fundações privadas
Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sorraia	Agricultura	Associações e fundações privadas
ACIPS - Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor	Comércio	Associações e fundações privadas
Associação Nova Cultura	Desenvolvimento Local	Associações e fundações privadas
Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor	Apoio Social	Associação pública
Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão	Ensino	Entidade Pública



Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de P de Sor	Atividades financeiras	Outras entidades
G.E.S.- Gabinete de Engenharia do Sor	Atividades imobiliárias, alugueres e serviços prestados às empresas	Empresas
Anta de Cima - Sociedade Agrícola Unipessoal, Lda.	Agricultura e produção animal combinadas	Empresas
Sociedade Agrícola Herdade do Gamoal	Produção e comercialização de chá e tisanas	Empresas
Incopil – Indústria e Comércio de Pimentão, Lda.	Indústria e Comércio de Pimentão	Empresas
Empresa Industrial de Pimentão, Lda.	Fabricação de alimentos para animais de criação	Empresas
Câmara Municipal de Fronteira	Administração pública	Administração Local
Câmara Municipal de Avis	Administração pública	Administração Local
Câmara Municipal de Ponte de Sor	Administração pública	Administração Local
Câmara Municipal de Gavião	Administração pública	Adm. Local
Câmara Municipal de Alter do Chão	Administração pública	Administração Local
Câmara Municipal de Mora	Administração pública	Administração Local
Mário Olímpio Alves Varela Martins	Medicina	Pessoas singulares
Paulo Jorge Cardoso Ribeiro	Eng. Florestal	Pessoas singulares
João Maria Salgado de Goes	Agricultura	Pessoas singulares
Fernando Maria Pereira Valadares Couceiro	Agricultura	Pessoas singulares
Luís Miguel Henriques da Cruz Bucho	Indústria	Pessoas singulares
Maria da Conceição Figueira Rodrigues	Advocacia	Pessoas singulares
Fernando António Gomes Farinha Pereira	Desenhador	Pessoas singulares
José Guilherme Salgado de Goes	Agricultura	Pessoas singulares
Manuel Maria Salgado de Goes	Agricultura e pecuária	Pessoas singulares



António M G C de Azevedo	Agricultura	Pessoas singulares
José Maria Pinto Basto Mascarenhas	Agricultura	Pessoas singulares
José Vasco de Lacerda Ruivo Matafome	Veterinária	Pessoas singulares
José Luís Henriques Alves Bento	Agricultura	Pessoas singulares
Francisco Garcia de Almeida Garrett	Agricultura	Pessoas singulares
Pedro M de Sousa G. Camões e Vasconcelos	Agricultura	Pessoas singulares
Rui Adegas Lobo Varela	Agricultura	Pessoas singulares
João Luís de Sousa Jordão	Agricultura	Pessoas singulares

2. INFORMAÇÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL (EDL)

Com vista ao crescimento e desenvolvimento sustentável, através da revitalização dos fatores dos quais depende a fixação das populações e da valorização dos recursos endógenos.

A implementação da EDL centra-se na criação de novas fontes de rendimento e de geração de valor acrescentado, na criação sustentável de emprego e a sustentabilidade ambiental dos processos associados à criação de rendimento, valor e emprego são especificamente visados, privilegiando a integração das atividades económicas de base agrícola e florestal, o turismo e a valorização dos recursos naturais, numa rede de fileiras que potenciem a promoção da qualidade dos produtos, a valorização dos seus produtos nos mercados locais, a diversificação das atividades nas explorações agrícolas, a valorização dos recursos naturais e culturais existentes, a criação de empresas locais que permitam preencher lacunas de mercado e a inovação em torno da tradição.

2.1 PROGRESSOS DA EDL EM RELAÇÃO AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DEFINIDOS



Matriz de Enquadramento Lógico

Objetivo		Indicador	Tipo de Indicador	Executado	Meta Intercalar 2018	% (h/l)	Meta 2025	% (h/k)	Medida
A	Contribuir para a criação de emprego e de uma cultura empresarial de base local			0					
A1	Apoiar o Desenvolvimento da Pequena Agricultura	Nº Projetos apoiados	Realização	156	22	709,0909	140	111,4286	10.2.1.1
A1	Apoiar o Desenvolvimento da Pequena Agricultura	Nº Empregos criados	Resultado	24	11	218,1818	44	54,5455	10.2.1.1
A1	Apoiar o Desenvolvimento da Pequena Agricultura	Nº de Beneficiários/Explorações apoiadas	Resultado	156	22	709,0909	110	141,8182	10.2.1.1
A2	Apoiar o investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas	Nº Projetos apoiados	Realização	25	9	277,7778	19	131,5789	10.2.1.2
A2	Apoiar o investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas	Nº Empregos criados	Resultado	20	10	200	21	95,2381	10.2.1.2
A2	Apoiar o investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas	Nº de Beneficiários/Explorações apoiadas	Resultado	25	0		0		10.2.1.2
A3	Fomentar a diversificação de atividades na exploração agrícola	Nº Projetos apoiados	Realização	12	6	200	17	70,5882	10.2.1.3
A3	Fomentar a diversificação de atividades na exploração agrícola	Nº Empregos criados	Resultado	11	7	157,1429	22	50	10.2.1.3
A3	Fomentar a diversificação de atividades na exploração agrícola	Nº de Beneficiários/Explorações apoiadas	Resultado	12	0		0		10.2.1.3
A4	Incentivar a criação de cadeiras curtas e mercados locais	Nº Projetos apoiados	Realização	3	0		2	150	10.2.1.4
A4	Incentivar a criação de cadeiras curtas e mercados locais	Nº Empregos criados	Resultado	12	0		4	300	10.2.1.4
A4	Incentivar a criação de cadeiras curtas e mercados locais	Nº de Beneficiários/Explorações apoiadas	Resultado	3	0		0		10.2.1.4
B	Promover a gestão sustentável do território valorizando os recursos endógenos e fortalecendo laços de identidade local			0					
B1	Promover os produtos locais de qualidade	Nº Projetos apoiados	Realização	0	0		0		10.2.1.5
B1	Promover os produtos locais de qualidade	Nº Empregos criados	Resultado	0	0		0		10.2.1.5
B1	Promover os produtos locais de qualidade	Nº de Beneficiários/Explorações apoiadas	Resultado	0	0		0		10.2.1.5
B2	Fomentar a preservação, conservação e valorização de património rural	Nº Projetos apoiados	Realização	1	1	100	1	100	10.2.1.6
B2	Fomentar a preservação, conservação e valorização de património rural	Nº Empregos criados	Resultado	0	2	0	2	0	10.2.1.6
B2	Fomentar a preservação, conservação e valorização de património rural	Nº de Beneficiários/Explorações apoiadas	Resultado	1	0		0		10.2.1.6



A LEADERSOR apresentou a sua candidatura ao PDR2020, com o devido reconhecimento de GAL e aprovação da ELD.

A dotação financeira concedida, suportada conjuntamente pelo orçamento comunitário e nacional, foi inicialmente de 2.887.800,76€, no entanto e após atribuição de reserva de eficiência e distribuição de verbas do Regime de Transição passamos a ter a seguinte dotação financeira:

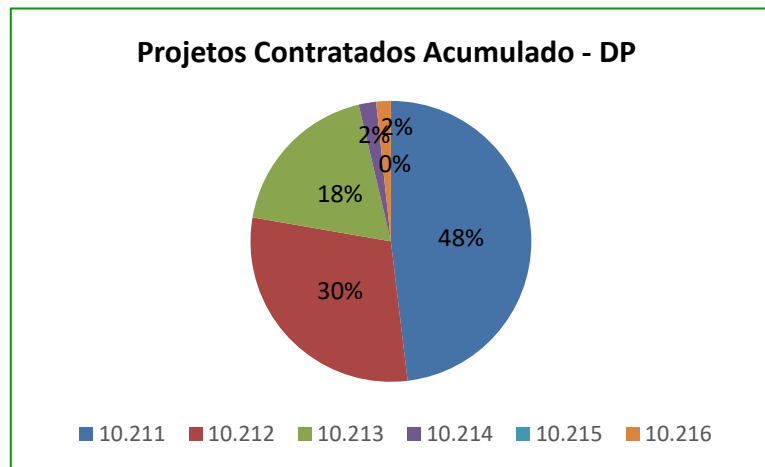
<u>Despesa Pública Total</u>	<u>FEADER</u>	<u>Orçamento de Estado</u>
4.130.490,00 €	3.717.441,00 €	413.049,00 €

Desde o arranque do Programa, a Leadersor procurou cumprir com os objetivos a que se propôs.

Os objetivos traçados pela Leadersor para o ano de 2025, foram atingidos pelo trabalho desenvolvido com os meios em que apostou, através dos contactos diretos com potenciais investidores da região, redes sociais, website – Leadersor.pt, jornais locais e outros meios de animação e divulgação.

Durante o 2025 a Leadersor não comprometeu qualquer dotação para a EDL, tendo sido apresentada uma execução de cerca de 22,83%. No final do ano de 2025 e com os valores acumulados dos anos anteriores, a Leadersor comprometeu no total 4.858 mil euros de despesa pública representando cerca de 117,61 % da dotação aprovada para a EDL.

O montante comprometido apresenta a seguinte repartição pelas operações:





2.2 BALANÇO GLOBAL DA IMPLEMENTAÇÃO DA EDL

2.2.1 Concursos Abertos

No ano de 2025, não foram abertos anúncios para apresentação de candidaturas, não tendo sido posto a concurso qualquer dotação orçamental de Despesa Pública, como se verifica conforme o quadro seguinte:

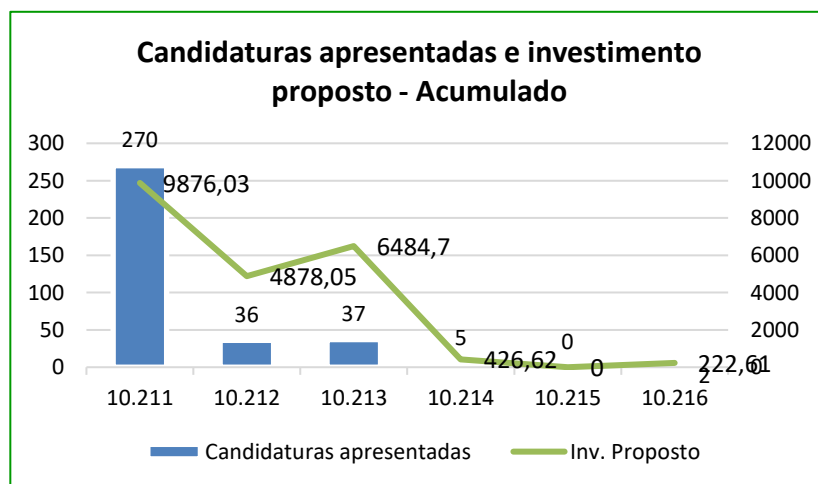
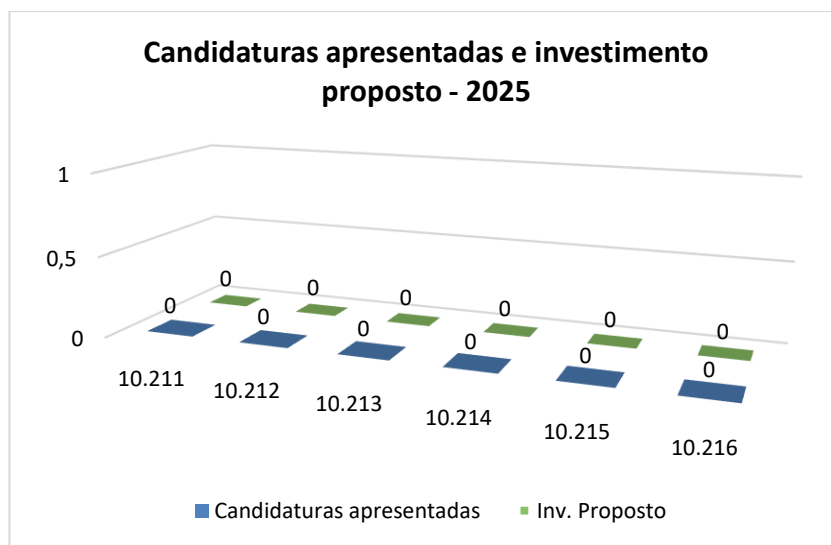
Implementação da EDL – Ano 2025		Anúncio / Períodos abertos no ano [Nº]	Dotação despesa pública [Mil euros]
10.2.1.1	Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas	0	0
10.2.1.2	Pequenos investimentos na transformação e comercialização	0	0
10.2.1.3	Diversificação de atividades na exploração	0	0
10.2.1.4	Cadeias curtas e mercados locais	0	0
10.2.1.5	Promoção de produtos de qualidade locais	0	0
10.2.1.6	Renovação de aldeias	0	0
TOTAL		0	0

Implementação da EDL. Acumulado		Anúncio / Períodos abertos no ano [Nº]	Dotação despesa pública [Mil euros]
10.2.1.1	Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas	9	3.758,61
10.2.1.2	Pequenos investimentos na transformação e comercialização	7	1.846,61
10.2.1.3	Diversificação de atividades na exploração	5	1.402,96
10.2.1.4	Cadeias curtas e mercados locais	5	336,67
10.2.1.5	Promoção de produtos de qualidade locais	1	181,03
10.2.1.6	Renovação de aldeias	1	99,25
TOTAL		28	7.625,13



2.2.2 Candidaturas Apresentadas e Investimento Proposto

No ano de 2025 não foram apresentadas candidaturas, representando o investimento total proposto de 0 mil euros, no entanto e considerando o início do Programa, totalizam 350 candidaturas submetidas, distribuídas pelas várias operações, apresentando um montante de investimento acumulado no valor de 21.888,01 mil euros.



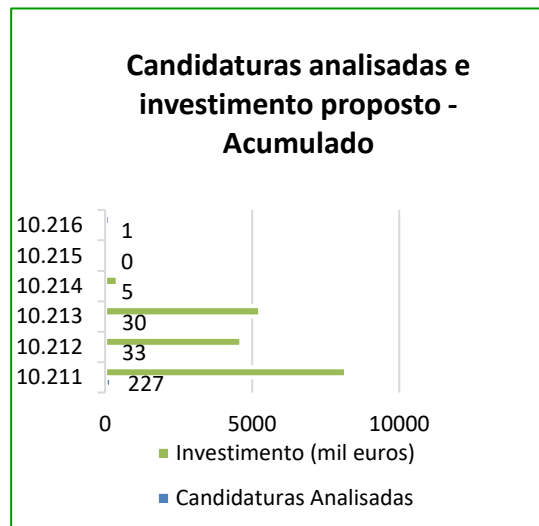


2.2.3 Análise, Aprovação e Contratação

Na sequência das candidaturas submetidas nos anos anteriores, foi analisada em 2025 1 candidatura cujo investimento proposto foi de 51,85 mil euros, representando cerca de 0,28% das candidaturas submetidas e 0,24% do investimento proposto relativamente às candidaturas submetidas desde o início do Programa.

No ano de 2025, apenas foram decididas 7 candidaturas, sendo que todas elas apresentaram desistência. Representando uma taxa de desistências de 100%. Verifica-se que não existiu qualquer contratação de projetos, totalizando 0,00 mil euros de despesa pública, ou seja 0,00% da dotação aprovada para a EDL.

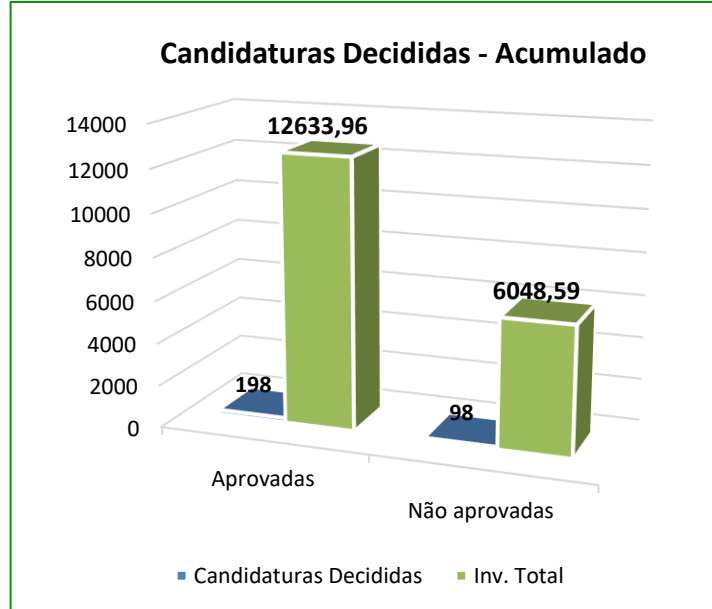
Relativamente ao acumulado e considerando as candidaturas submetidas desde o início do Programa, verifica-se que de um total de 350 candidaturas, foram analisadas 296, sendo que 54 candidaturas desistiram, representando uma taxa de análise de 84,57% relativamente ao número de candidaturas e 85,35% do investimento proposto.



Tendo sido apurada uma taxa de decisão de 84,57% relativamente ao número de candidaturas submetidas e uma taxa de 85,35% relativamente ao investimento apresentado e analisado.



Das candidaturas decididas, 98 tiveram parecer desfavorável, representando uma taxa de reprovação de 33,11% representando 32,38% do investimento total decidido. Foram ainda decididas com parecer favorável 198 candidaturas, representando uma taxa de aprovação de 66,89% representando 69,27% do investimento total decidido.



Das candidaturas aprovadas, 198 assinaram contrato, representando uma taxa de contratação de 100% das candidaturas aprovadas, 100% do investimento total aprovado e 117,61% da despesa pública aprovada para a EDL.

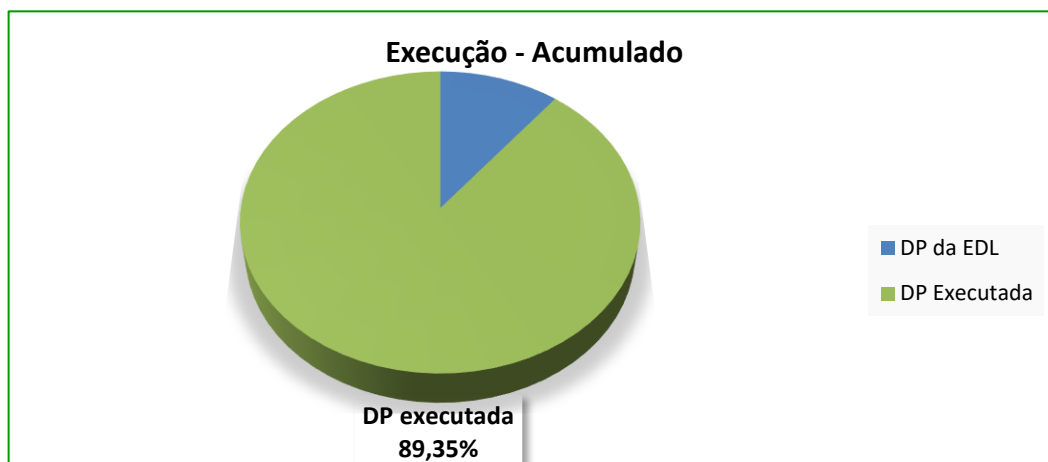
2.2.4 Execução Financeira

Relativamente à taxa de execução, verifica-se que foram pagos 197 projetos, representando 99,50% das candidaturas contratadas, 74,34% do total do investimento contratado e 89,35% da despesa pública contratada.





Em relação à taxa de encerramento, 191 projetos encontram-se encerrados, representando 96,46% das candidaturas contratadas, 68,79% do total do investimento contratado e 83,08% da despesa pública contratada.





2.2.5 Metas e Indicadores

Metas e Indicadores									
	População abrangida	Dotação (Mil euros)	Investimento Total (Mil euros)	Nº projetos apoiados 2018	Nº projetos apoiados 2025	Nº de beneficiários /explorações apoiados 2018	Nº de beneficiários /explorações apoiados 2025	Nº de empregos criados 2018	Nº de empregos criados 2025
População abrangida		37375							
10.2.1.1	Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas	1433,63	1891,57	22	140	22	110	11	44
10.2.1.2	Pequenos investimentos na transformação e comercialização	1402,2	1995,02	9	19	0	0	10	21
10.2.1.3	Diversificação de atividades na exploração	1115,55	1295,43	6	17	0	0	7	22
10.2.1.4	Cadeias curtas e mercados locais	97,29	362,06	0	2	0	0	0	4
10.2.1.5	Promoção de produtos de qualidade locais	0	362,06	0	0	0	0	0	0
10.2.1.6	Renovação de aldeias	81,83	198,5	1	1	0	0	2	2
TOTAL		37 375	4 130,50	38	179	22	110	30	93

São indicadores comuns a todas as operações relativas à submedida 10.2, criação de emprego, n.º de projetos apoiados e n.º de beneficiários/explorações, sendo que estabelecemos como meta a atingir até 2025 a criação de 93 postos de trabalho, 179 projetos apoiados, e 110 beneficiários/explorações.



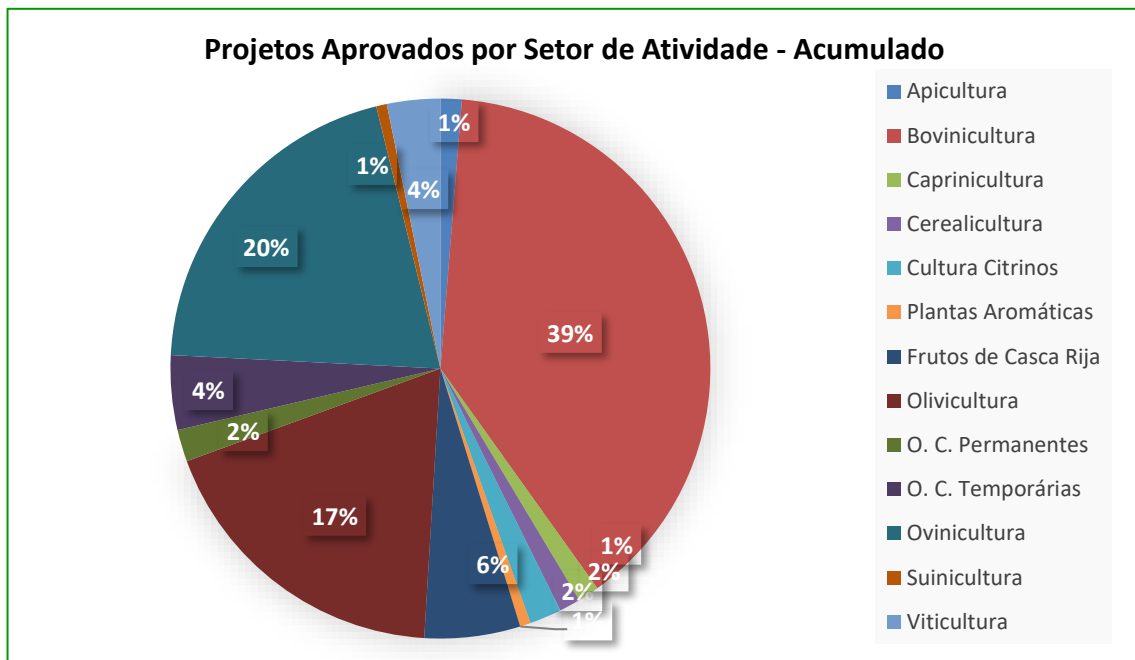
2.3 BALANÇO DETALHADO POR OPERAÇÃO

2.3.1 Op. 10.2.1.1 – Regime Simplificado de Pequenos Investimentos nas Explorações Agrícolas

Pequenos investimentos na exploração agrícola, pretende-se privilegiar as iniciativas que promovam uma lógica de integração de fileira, assente nas matérias-primas produzidas localmente, com ênfase para as fileiras do pinhão, das hortofrutícolas (especial ênfase para o pêssego), e do borrego, e que acrescentem valor a captar pela região e promovam a criação de postos de trabalho.

No ano de 2025 não foram submetidas candidaturas, totalizando o investimento proposto de 0 mil euros.

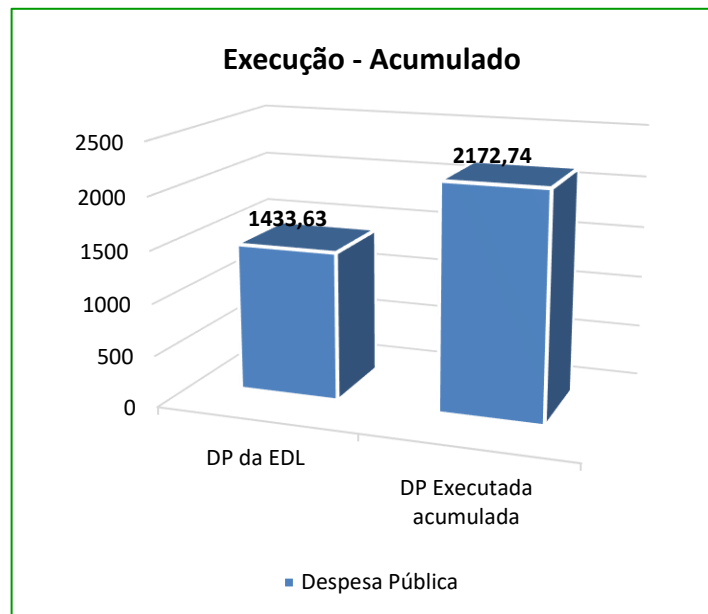
Foi analisada 1 candidatura, sendo que 7 apresentaram desistência antes de serem analisadas, tendo não existindo candidaturas aprovadas. Neste ano não houve contratação de candidaturas.



Relativamente à taxa de execução, no ano de 2025, foi apresentado o investimento total de 1.101,82 mil euros, ou seja, 19,07% do investimento contratado acumulado. Deste investimento, 1.056,15 mil euros dizem respeito aos 31 projetos



encerrados neste ano, a que corresponde 18,28% do investimento contratado acumulado.



Relativamente aos indicadores de acompanhamento, foram efetuadas verificações físicas a todos os projetos contratados e que apresentaram pedido de pagamento, verificando-se o seu cumprimento.

2.3.2 Op. 10.2.1.2 –Pequenos Investimentos na Transformação e Comercialização

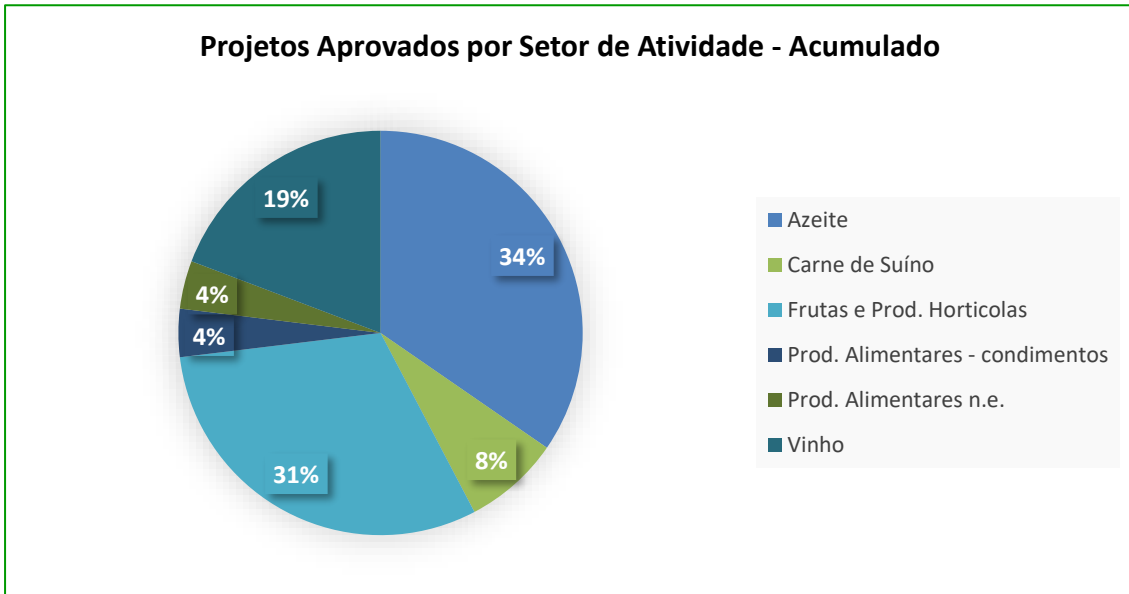
Pequenos investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas. Pretende-se privilegiar as iniciativas que promovam uma lógica de integração de fileira, assente nas matérias-primas produzidas localmente, com ênfase para as fileiras do pinhão, das hortofrutícolas (especial ênfase para o pêssego), e do borrego, e que acrescentem valor a captar pela região e promovam a criação de postos de trabalho.

No ano de 2025 não foram submetidas candidaturas, pelo facto de não ter existido abertura de concursos.



Não foram analisadas candidaturas, sendo que não existiu candidaturas decididas. Neste ano não foram contratadas candidaturas para pequenos investimentos na transformação e comercialização.

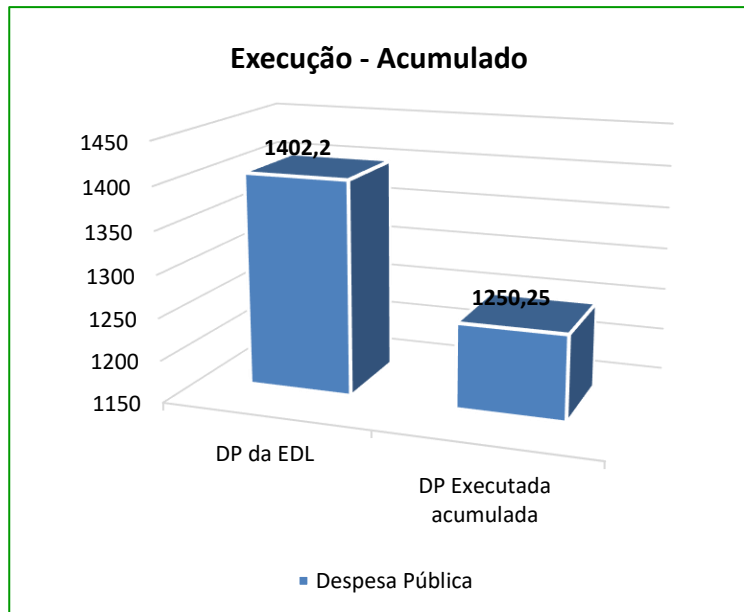
Relativamente à taxa de execução, no ano de 2025, foi apresentado o investimento total de 554,82 mil euros, ou seja 13,52% do investimento contratado



acumulado. Deste investimento 360,63 mil euros dizem respeito aos 3 projetos encerrados neste ano, a que corresponde 8,79% do investimento contratado acumulado.

Relativamente aos indicadores de acompanhamento, foram efetuadas verificações físicas a todos os projetos

contratados e que apresentaram pedido de pagamento, verificando-se o seu cumprimento.



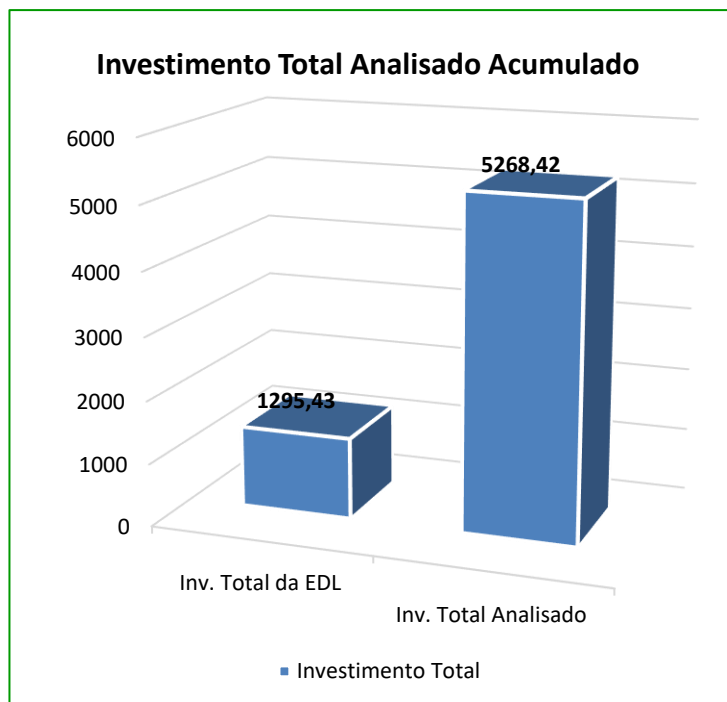


2.3.3 Op. 10.2.1.3 – Diversificação de Atividades na Exploração

Diversificação de atividades nas explorações agrícolas, dando especial atenção para atividades ligadas à produção de energias renováveis e ao contributo que possam dar para a valorização de recursos naturais, históricos e culturais através do Turismo, acrescentando-lhes valor e criando emprego duradouro.

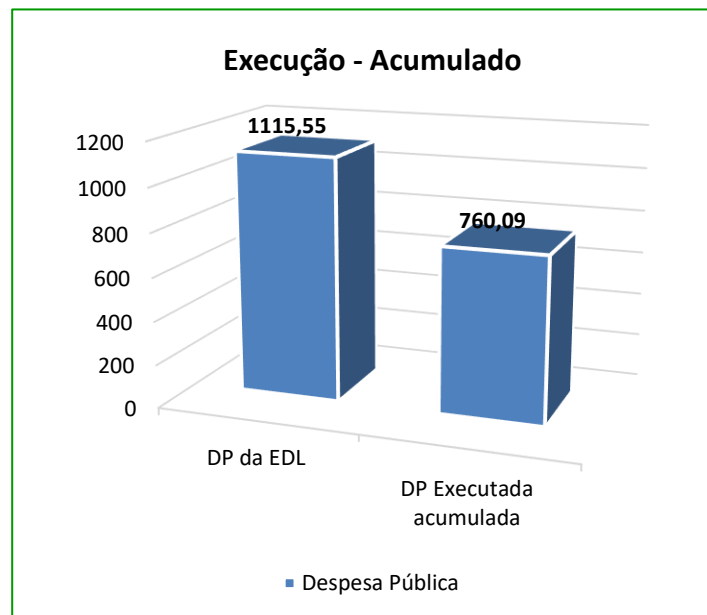
No ano de 2025 não houve submissão de candidaturas na diversificação de Atividades na Exploração.

Não Foram analisadas candidaturas. Neste ano não foram contratadas candidaturas para a diversificação de atividades na exploração.





Relativamente à taxa de execução, no ano de 2025, foi apresentado o investimento total de 357,08 mil euros, ou seja 15,46% do investimento contratado acumulado. Deste investimento 186,55 mil euros dizem respeito a 1 projeto encerrado neste ano, a que corresponde 8,08% do investimento contratado acumulado.



No que aos indicadores de acompanhamento diz respeito, será efetuado o devido acompanhamento dos projetos aquando da verificação física no local, em fase de análise de pedido de pagamento.

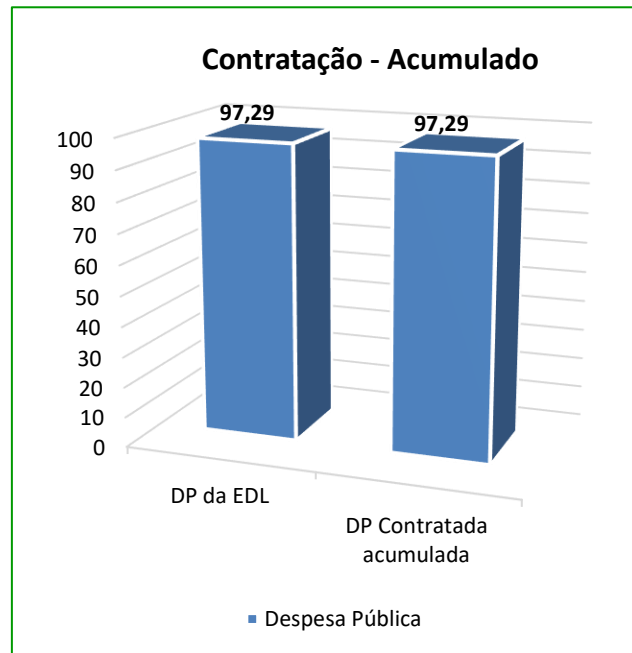
2.3.4 Op. 10.2.1.4 – Cadeias Curtas e Mercados Locais

Criação de circuitos e cadeias curtas de distribuição e comercialização de produtos agrícolas, especial ênfase para a criação de mercados locais, ao nível dos diferentes municípios, que assegurem o escoamento de parte da produção local, com a criação de emprego e a redução das emissões associada à consequente diminuição das distâncias percorridas.

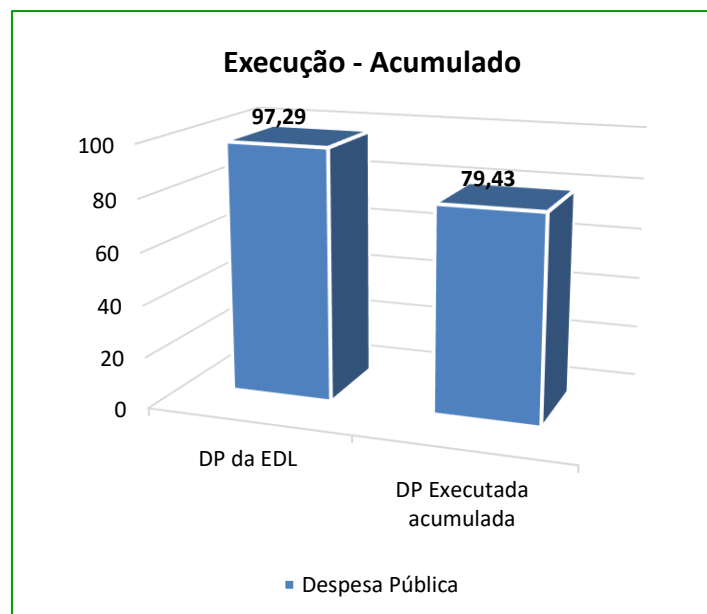
No ano de 2025 não foram submetidas nem analisadas candidaturas nas cadeias curtas e mercados locais.



Neste ano não existiu contratação de candidaturas, não existindo investimento e nem despesa pública, ou seja 0% da despesa pública aprovada para a EDL para esta Operação.



Relativamente à taxa de execução, no ano de 2025, não foi apresentado qualquer investimento nem nenhum projeto encerrado.





No que aos indicadores de acompanhamento diz respeito, será efetuado o devido acompanhamento dos projetos aquando da verificação física no local, em fase de análise de pedido de pagamento.

2.3.5 Op. 10.2.1.5 – Promoção de Produtos de Qualidade Locais

Promoção de produtos de qualidade certificada e produtos locais, pretende-se privilegiar um conjunto de iniciativas que promovam os diversos produtos de qualidade reconhecida (DOP, IGP e DE) em novos mercados, associando-lhes a marca identitária do Alentejo.

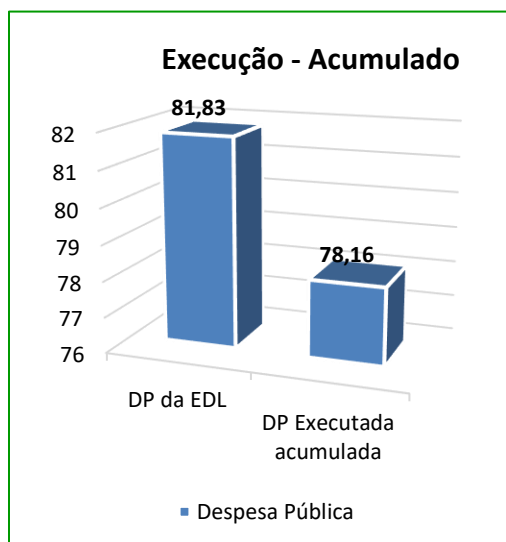
Em 2025 não abrimos concurso, uma vez que no anterior anúncio, de 2017, não foi submetida qualquer candidatura. Constatando-se que na região são poucas as entidades que se podem candidatar e não tendo as mesmas demonstrado interesse numa eventual candidatura.

Foi, entretanto, transferida a dotação da presente operação para outras com dotação insuficiente.

2.3.6 Op. 10.2.1.6 – Renovação de aldeias

Renovação de aldeias, entende-se constituir a oportunidade de apoiar algumas intervenções viradas para a recuperação de valores patrimoniais existentes em algumas das aldeias rurais existentes nos territórios.

No ano de 2025 não foi submetida, analisada ou contratada qualquer



candidatura, mantendo-se o montante contratado acumulado de 163,65 mil euros de investimento e 81,83 mil euros de despesa pública, ou seja 100% da despesa pública aprovada para esta Operação na EDL.

Relativamente à taxa de execução, no ano de 2025, não foi apresentado investimento, ou seja 0% do investimento contratado acumulado.



No que aos indicadores de acompanhamento diz respeito, será efetuado o devido acompanhamento dos projetos aquando da verificação física no local, em fase de análise de pedido de pagamento.

3. INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO REALIZADAS

A Leadersor, através da contratação de serviços de uma entidade idónea e independente, elaborou a avaliação intercalar dos primeiros resultados da implementação da EDL, verificando se os objetivos estabelecidos foram alcançados e que melhorias poderão ser implementadas na aplicação da abordagem LEADER e das atividades do GAL, no atual e no próximo período de programação, cumprindo com a obrigação regulamentar estabelecida.

4. MEDIDAS TOMADAS PARA GARANTIR A QUALIDADE E A EFICÁCIA DA IMPLEMENTAÇÃO DA EDL

A organização e os recursos da Leadersor assentam num conjunto de circuitos que garantem, por um lado, a participação ativa de todos os membros da parceria e, por outro lado, a segregação entre funções técnicas e de decisão. Estes circuitos, que assentam essencialmente no OG e na ETL.

O OG é o órgão executivo da EDL, nomeado e exonerado pela Assembleia Geral, competindo-lhe executar a EDL e manter informados os parceiros e a população local do impacto da implementação da EDL. Tem, assim, por competência essencial garantir a dinamização e a gestão da parceria. É ao Órgão de Gestão que cumpre aprovar as candidaturas aos apoios existentes para a concretização da EDL, em estreita articulação com a ETL que acompanha as suas reuniões.

A Equipa Técnica, no âmbito das suas funções, elabora as propostas dos avisos de abertura de concurso referentes às medidas e ações que constituem a EDL, definindo as tipologias de investimento ou ações a financiar em função da execução da EDL, emite pareceres técnicos sobre a admissibilidade e o mérito dos pedidos de apoio apresentados, assegurando o cumprimento das portarias regulamentadoras e os critérios de seleção definidos para cada concurso, procede à recolha e tratamento de



dados estatísticos, físicos, financeiros e outros, relativos às medidas e ações, bem como sobre a execução da EDL, para a elaboração dos respetivos indicadores de acompanhamento.

A relação do Órgão de Gestão com a Autoridade de Gestão e o Organismo Pagador decorreu até à data sem dificuldades dignas de registo. A Leadersor continua a estar disponível para contribuir para a resolução dos problemas com que venha a confrontar-se na execução do Programa, tentando encontrar as soluções que melhor contribuam para o desenvolvimento da sua zona de intervenção.

5. MEDIDAS TOMADAS PARA GARANTIR OS REQUISITOS DE FUNCIONAMENTO, ANIMAÇÃO E DE PUBLICIDADE

5.1 Funcionamento e Animação

Em relação à ação 10.4 Funcionamento e Animação, no ano de 2025, considerando o segundo aviso com o valor acumulado de 573.720,87€, a despesa realizada desta ação no final de 2025 é de 100%, conforme quadro seguinte:

Rúbrica	Inv. Aprovado (Euros)	Elegível Aprovado (Euros)	Elegível Associado (Euros)	Taxa Execução (%)	Saldo Elegível (Euros)
(B10000) - Despesas com o pessoal	409.800,62	409.800,62	409.800,58	100%	0,04
(B10003) – Outras despesas (40% da rubrica despesas com o pessoal)	163.920,25	163.920,25	163.920,24	100%	0,01
TOTAL		573.720,87	573.720,82	100%	0,05

5.2 Informação e Publicidade

Relativamente à Informação e Publicidade, a Leadersor procurou publicitar o Programa, bem como a Estratégia de Desenvolvimento Local, junto da população, quer nos meios de comunicação locais, quer nos diversos eventos anuais.

Publicitação dos apoios na imprensa local:

Não houve publicações dos apoios na imprensa local.



Placa Publicitária:



Página Web:



Rede Social:





Eventos Anuais:



6. INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADES DE COOPERAÇÃO INTERTERRITORIAL E TRANSNACIONAL

A ação 10.3 Atividades de Cooperação dos GAL, representava 5% da despesa pública atribuída à Leadersor, cujo valor inicial era de 206.271,48 Euros.

Pela desistência de cooperação de um GAL parceiro, em setembro 2022, vimo-nos obrigados a desistir das candidaturas de cooperação.

O valor acumulado de despesa pública aprovada foi de 14,94 mil euros, representando 100% do montante total atribuído.

O restante valor, 191.331,48 Euros, que corresponde à verba não executada foi transferida para a ação 10.2.



7. REFLEXÃO E AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA EDL AO LONGO DO PROGRAMA

Em resumo consideramos que o desempenho da Leadersor foi bastante positivo ao ter executado na totalidade as verbas que foram destinadas ao seu território, e distribuídas pelas diversas medidas 10.2. – Taxa de execução final» 100%.

Destacamos que os principais indicadores foram alcançados.

O bom desempenho é também justificado pela assertividade das ações de Animação Territorial através de ações de divulgação e apoio técnico prestado aos promotores - a proximidade do GAL ao terreno permitiu apoiar projetos que, de outra forma, não chegariam ao PDR.

A EDL cumpriu a sua missão inicial de dinamizar o território e fixar população/valor.

No entanto, durante este percurso, sentimos alguns constrangimentos, nomeadamente em relação a alguma burocracia e o impacto da inflação nos orçamentos e projetos dos promotores

A experiência deste quadro ajudou a preparar o território para os desafios do PEPAC reforçando a necessidade de continuidade no apoio ao investimento rural.

Ponte de Sor, 24 de abril de 2026

A Direção
